Página 1 de 1



## **GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 1620, DE 7 DE OUTUBRO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 10, de 02 de julho de 2009, conforme consta do Registro e-MEC nº 201008722, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no campus fora de sede, na Avenida Luiz Manoel Gonzaga, nº 744, bairro Três Figueiras, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Antonio Vieira, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

(Publicação no DOU nº 194, de 08.10.2010, Seção 1, página 35)